56

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 13/59

DOCUMENTO Nº 298/59

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública, para posterior desapropriação uma área de terreno, parte do lote 64 da quadra 136 do Cadastro, da Vila São José, que servirá para abertura da rua Primavera (antiga Divisa 2), situada entre a Vila acima citada e a Vila-Margarida.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das verbas - próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1 959

a) JAYME PINHEIRO GUIMARAES

AST/

Cons. 24/3-9